



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História em 2025

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e trinta e quatro minutos, iniciou-se a 4ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unilab, sob a presidência do coordenador de curso, Prof. Sérgio Krieger Barreira. Além do coordenador, participaram da reunião as/os docentes: Alcides André de Amaral, Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, Edson Borges, Fábio Eduardo Cressoni, Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, José Josberto Montenegro Sousa, Marcos Vinicius Dias Santos Coelho, Rafael da Cunha Scheffer e Silviana Fernandes Mariz, bem como os representantes discentes Irineudo Ferreira Falcão Júnior, Luc Barros de Sousa, Mariana Estefânnny Gomes de Oliveira. Por motivo de férias e afastamentos foram justificadas as ausências dos/as docentes Fernando Afonso Ferreira Junior, Larissa Oliveira e Gabarra, Itacir Marques da Luz, Natalia Cabanillas, Robério Américo do Carmo Souza e Roberto Kennedy Gomes Franco. O Prof. Edson Holanda participou como ouvinte. O coordenador iniciou a reunião lendo a pauta, composta pelos seguintes pontos: 1. Aprovação de Atas. 2. Novos membros discentes no colegiado; 3. Afastamento para pós-doutorado da Profa. Artemisa Odila Cande Monteiro; 4. Oferta 2025.2; 5. PPC; 6. Informes. A pauta foi aprovada por unanimidade. **No primeiro ponto de pauta**, a Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2025 foi aprovada com uma abstenção e com as alterações sugeridas. No segundo ponto de pauta, o coordenador informou que o Centro Acadêmico de História elegeu e indicou três membros discentes para compor o colegiado que passa agora a ser composta por 21 membros. Foram dadas as boas-vindas e a palavra aos novos membros Irineudo Ferreira Falcão Júnior, Luc Barros de Sousa, Mariana Estefânnny Gomes de Oliveira. **No terceiro ponto de pauta, o coordenador apresentou o pleito da Profa. Artemisa Odila Cande Monteiro.** O pós-doutorado com o título “Internacionalização Sul-Sul e a Integração dos Estudantes Internacionais na UNILAB: Desafios, Práticas e Caminhos Possíveis” será realizado na Universidade do Estado da Bahia. Posto em votação, o afastamento para pós-doutorado da Profa. Artemisa Odila Cande Monteiro, a partir do dia 10 de setembro de 2025[,] foi aprovado por unanimidade. **No ponto 4**, foi apresentada a Oferta de 2025.2 atualizada, considerando alterações em função da oferta das disciplinas pedagógicas, a qual foi encaminhada ao Instituto de Humanidades. **No ponto 5**, foi apresentada a situação da reforma do PPC e as discussões no NDE. O Prof. Marcos Vinicius Dias Santos Coelho apresentou a proposta do NDE que prevê a oferta semestral de 7 PECEs, ofertadas a partir do segundo semestre, com carga horária de 45 horas (com a exceção do primeiro com carga horária de 60 horas que inclui uma introdução de 15 horas à extensão) sob a responsabilidade dos diferentes eixo (dois para cada eixo, com a exceção do eixo de Teoria e Ensino). Seguiu discussão extensa. No âmbito da discussão, a Profa. Silviana Fernandes Mariz levantou dúvidas sobre o edital da PROEX referente à execução da extensão em disciplinas mistas. O representante discente Irineudo Ferreira Falcão Júnior questionou a relação entre PIBID e Extensão. O coordenador sugeriu que o aproveitamento do PIBID para os discentes do PPC atual seja incluído na pauta da reunião do colegiado em agosto. Posto em votação, a proposta de extensão para o novo PPC foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentada a matriz com a inclusão de pré-requisitos, mas ressaltado que ainda não houve o retorno de todos os eixos sobre o assunto. Foi lembrada a necessidade de terminar a redação e aprovar o novo PPC no colegiado no início de agosto solicitando o empenho de todos e todas. **No ponto 6, informes**, o coordenador informou que saiu o edital do ENADE com a grande mudança que é a PND na qual participam concluintes, mas também concluídos e cujo resultado pode até ser usado para concursos e seleções. No final, o coordenador informou que ficará de férias no dia três de julho, sendo substituído pelo Prof. Robério Américo do Carmo Souza. Não havendo mais nada a tratar, os

trabalhos foram encerrados às dez horas e cinquenta e nove minutos e eu, Sérgio Krieger Barreira, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História da UNILAB/CE que participaram da reunião.

Sérgio Krieger Barreira

Alcides André de Amaral

Aline Cristina de Oliveira Abbonizio

Edson Borges

Fábio Eduardo Cressoni

Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro,

José Josberto Montenegro Sousa

Marcos Vinicius Dias Santos Coelho

Silviana Fernandes Mariz

Representantes discentes

Irineudo Ferreira Falcão Júnior

Luc Barros de Sousa

Mariana Estefânnny Gomes de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Estefânnny Gomes De Oliveira, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/08/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIANA FERNANDES MARIZ, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/08/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRINEUDO FERREIRA FALCAO JUNIOR, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/08/2025, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/08/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/08/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/08/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO EDUARDO CRESSONI, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BORGES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/09/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/09/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luc Barros de Sousa, Usuário Externo**, em 08/09/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1262909** e o código CRC **CA2D33C0**.